

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019. REQUERENTE: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019. ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como a justificativa do pleito promovido; Considerando as pesquisas realizadas, o posicionamento da Referência Técnica Farmacêutica da ICISMEP, bem como o parecer jurídico; Considerando que o requerente não apresentou documentos probatórios capazes de justificar a alteração significativa de preço de mercado que enseje reequilíbrio econômico-financeiro requerido, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico REQUERIDO pela empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES para os itens: 28 - Bultibrometo de ecopolamina 4mg/ml + dipirona 500mg/ml - 5ml - solução injetável - ampola 5ml; 47 - Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml - sol. Injetável, ampola 2,5ml; 136 - Vitamina do complexo b - solução injetável - ampola de 2ml, oriundo do Processo Licitatório nº 23/2019, Pregão Presencial nº 14/2019. Publique-se. Notifique-se o interessado para a ciência da presente decisão, após, arquivem-se os autos. Betim/MG, 17 de fevereiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020. REQUERENTE: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019. ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como a justificativa do pleito promovido; Considerando as pesquisas realizadas, o posicionamento da Referência Técnica Farmacêutica da ICISMEP, bem como o parecer jurídico; Considerando que o requerente não apresentou documentos probatórios capazes de justificar a alteração significativa de preço de mercado que enseje reequilíbrio econômico-financeiro requerido, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico requerido pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o item nº 117 - NALTREXONA 500MG - comprimido/cápsula/drágea constante na Ata de Registro de Preços nº 49/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 39/2019, Pregão Presencial nº 24/2019. Publique-se. Notifique-se o interessado para ciência da presente decisão, após, arquivem-se os autos. Betim/MG, 18 de fevereiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo de apostilamento ao Contrato Nº 26/2018, Processo Licitatório nº 13/2018. Objeto: Reajuste do valor unitário contratado de R\$ 998,00 para R\$ 1.039,00 em janeiro 2020 e R\$ 1.045,00 para os demais meses, sendo: R\$ 487,72 (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) em janeiro 2020 e R\$ 490,83 (quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para os demais meses, referente à remuneração mensal do menor aprendiz e o valor restante é para a gestão educacional/profissionalizante e encargos trabalhistas. Empresa Contratada: MISSÃO RAMACRISNA. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019. REQUERENTE: ALFALAGOS LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019. ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. DECISÃO. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como a justificativa do pleito promovido; Considerando as pesquisas realizadas, o posicionamento da Referência Técnica Farmacêutica da ICISMEP, bem como o parecer jurídico; Considerando que o requerente não apresentou documentos probatórios capazes de justificar a alteração significativa de preço de mercado que enseje reequilíbrio econômico-financeiro requerido, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico REQUERIDO pela empresa ALFALAGOS LTDA., para o item nº 09. CEFAZOLINA 1G IV/IM AMP, oriundo do Processo Licitatório nº 215/2019, Pregão Presencial nº 155/2019. Publique-se. Notifique-se o interessado para a ciência da presente decisão, após, arquivem-se os autos. Betim/MG, 18 de fevereiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 18 de fevereiro de 2020. ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente licitação na modalidade de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - RDC ELETRÔNICO Nº 01/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019, visando a contratação de empresa especializada para conclusão da Construção de Unidade Especializada em Saúde - Hospital ICISMEP no Município de Igarapé/MG, conforme discriminado no Edital, o qual teve como vencedora a empresa R&R ENGENHARIA LTDA, por apresentar o maior desconto, totalizando o percentual de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), perfazendo o valor total de R\$ 4.055.516,83 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 08/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 12/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 03/03/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 05/03/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia.

Objeto licitado é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ICISMEP. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 18/02/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020. Referência: Contratação emergencial e temporária, ex vi do disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, para a prestação de serviços médicos especializados eletivos, em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio para Paraopeba - ICISMEP, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico. Considerando a necessidade emergencial expressa pela Gerência de Saúde da ICISMEP, reverberada no Memorando interno acostados aos autos; Considerando que os serviços em apreço são contínuos e essenciais aos usuários do SUS e à população dos municípios consorciados; Considerando que internamente o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública encontra-se em fase de construção; Considerando que o percentual de desconto ofertado pela empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA mostra-se ajustado à realidade de mercado; Considerando as manifestações da Assessoria Jurídica da ICISMEP, bem como da Controladoria Interna desta Instituição; RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2020, Processo Licitatório nº 16/2020, com fulcro no art. 24, IV c/c art. 26, I da Lei Federal 8.666/93, para a contratação da empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a execução dos serviços acima referenciados, pelo percentual de 3,05% incidentes sobre a Tabela de Serviços Médicos (Anexo I do instrumento contratual), com saldo estimativo de R\$ 11.962.861,87 (onze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). Por fim, determino que seja instaurado processo administrativo interno para fins de apuração de possíveis condutas letárgicas ao andamento regular do processo licitatório, que ensejaram na realização das dispensas de licitação, e aplicação de eventuais sanções aos responsáveis por ventura identificados. Publique-se. Betim, 19 de fevereiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.